



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 30/12/24 a 28/01/25.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

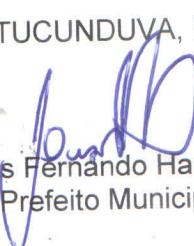
Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora CIRLEI WEIDE STIBE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Cirlei Weide Stibe, referente ao período de 03/02/2016 a 12/01/2022 a serem gozadas de 16/12/2024 a 14/01/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Regstre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos